

ATA Nº 38/2019 – Da Comissão de Normas e Documentos do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo – SC.

1 Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas , na sala de reuniões
2 da Secretaria de Assistência Social, no endereço: Avenida Ernani Cotrim, 163, Centro, no
3 município de Capivari de Baixo, reuniu-se a Comissão de Normas e Documentos do Conselho
4 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a condução de: André Pinto
5 Dalcárobo (APP), estando presentes os conselheiros: Vitor César Paris (Secretaria de Obras),
6 Patrícia de Oliveira Benhardt da Silva (Secretaria de administração e finanças), Hamilton Gomes
7 de Sousa (APAE) e Renata Oliveira de Souza Roque (Sec. de educação). André observa que não
8 foi assinada a ata anterior na última reunião, e solicita que assinem. André diz que quanto à
9 contratação de assessoria do CMDCA, diz que cobrou o orçamento do Guilherme logo após a
10 reunião, e diz que dos outros dois já veio um, e o outro está com prazo de chegar até quinta-feira.
11 André fala para acrescentar o item na pauta da ordinária, pois é uma questão que será discutida.
12 Hamilton questiona se já veio resposta da administração. Sabrina recorda que este projeto não é
13 o projeto para adolescentes, e explica que são projetos diferentes que foram discutidos na última
14 reunião. Sobre o projeto com adolescentes encaminhado para a Secretaria de educação, Renata
15 relata que Yara informou de forma verbal que com verbas da educação não teria como realizar o
16 projeto, e diz que solicitará que ela encaminhe resposta por escrito. Conselheiros concordam.
17 André informa que receberam o ofício do CEACA, datado de 03/12/2019, onde solicitam dar
18 andamento a obra, para pagamento posterior, devido a infiltrações; André lê o ofício na íntegra.
19 André dá ênfase a observação colocada no ofício: Vale registrar que o recurso demora a ser
20 liberado para a entidade. Muitas vezes o tempo mínimo é de três meses. Essa espera pode
21 comprometer a obra atual se não for devidamente coberta. André explica que a solicitação é que
22 a empresa já pudesse fazer e depois receber do FIA. André questiona se tem opiniões a respeito
23 dessa solicitação ou inicia as considerações por ele. Hamilton questiona de que forma está se
24 dando o pagamento deste projeto. André explica que um projeto já finalizou, a justificativa é que
25 ao fazer o outro projeto perceberam que poderiam dar continuidade na parte de cima, sendo
26 autorizada pelo CMDCA a captação de verba, porém explica que esse recurso ainda não entrou
27 na conta do FIA. Vitor explica que a verba é chancelada, ou seja, é a entidade vai atrás para
28 captar. André diz que extraoficialmente foi consultada a Patrícia da contabilidade que informou
29 que não poderiam autorizar. André diz que estariam assumindo o risco junto à entidade.
30 Hamilton diz que se já tivesse o recurso da empresa disponível no fundo poderiam discutir essa
31 questão, porém não tem. Vitor observa que o questionamento é se eles podem iniciar a obra;
32 Hamilton diz que a entidade deveria arquivar os recibos para apresentar posteriormente. Vitor
33 explica que não haveria conciliação bancária, e exemplifica, se Renata deve, e Hamilton paga,
34 depois com a verba ele vai pagar o Hamilton e não a Renata, e isso não da pra explicar no
35 momento da contabilidade. Vitor diz que nada impede de executar a obra, mas que deve estar
36 claro que o pagamento somente pode ocorrer depois. André diz que a Patrícia da contabilidade
37 informou que não poderia. Patrícia diz que devem ouvir a opinião técnica, e que o conselho
38 deveria ter sempre uma pessoa com conhecimento técnico à disposição para esclarecer dúvidas.
39 Renata questiona se a Patrícia não poderia fundamentar por escrito. Sabrina diz que até poderia,
40 porém observa que a ordinária já será na quinta-feira. André sugere colocar um prazo. Sabrina
41 questiona se querem que a chamem para esclarecer alguma dúvida. André diz que não tem
42 necessidade, e que buscará fundamentar com base na Cartilha do TCE. Hamilton diz que
43 poderiam sugerir para a empresa Engie, o Valdeci, que agilizem o repasse, assim facilitaria se
44 eles somente querem iniciar a obra. André diz que a captação do recurso foi aprovada em
45 03/10/2019, através da resolução de n.º 187/2019, e que por enquanto, apesar de ter assinado as
46 documentações solicitadas pela empresa e entregue à entidade, ainda não tem o recurso
47 chancelado. André sugere que façam o parecer baseando-se no disposto art. 30 do edital
48 chancelado: Efetivada a receita captada, o gestor do fundo, avisará a entidade para que inicie
49 procedimento de parceria com o município. E Resolução n.º 137/2010 do CONANDA, em seu art.
50 13, § 6º: A chancela do projeto não deve obrigar seu financiamento pelo Fundo dos Direitos da

51 Criança e do Adolescente, caso não tenha sido captado valor suficiente. André sugere colocar a
52 observação de solicitar que a entidade encaminhe um laudo de comprometimento da obra. Vitor
53 diz que essa seria outra obra chancelada, a entidade assumiu que ia ter recurso para continuidade,
54 que por enquanto não tem. André diz que o que precisam é que o CMDCA autorize a dar
55 seguimento na obra, porém observa que o recurso ainda não entrou, André explica que o projeto
56 anterior, que seria a parte de baixo, já foi aprovada inclusive a prestação de contas. Vitor sugere
57 que como redação coloquem: tendo em vista a exposição da obra do projeto anterior, solicitamos
58 que informem quais os riscos apresentados a fim de justificar e buscar soluções em conjunto.
59 André explica que na última reunião viram ações e metas do plano de ação e aplicação. E que a
60 meta mais curta seria para março: ampliar o processo de financiamento de projetos sociais com
61 recursos captados ao FIA e assegurar sua gestão financeira com eficiência e eficácia, onde farão
62 campanhas de arrecadação para o FIA mediante renúncia fiscal, mobilizando a sociedade, tendo
63 metas até dezembro. André lembra que na última reunião a Alessandra do controle interno ficou
64 de verificar a questão da aplicação com Patrícia da contabilidade, que passou valores. André
65 explica que o saldo atual R\$ 328.837,45 é o saldo atual, porém com os descontos que
66 provavelmente ainda terão esse ano restará: R\$ 170.641,49. André diz pra constar que foi
67 aprovado pelos presentes e segue encaminhamento para a plenária. André diz que sobre o
68 informe de entrega de solicitação de registro das APPs terão que voltar a conversar no ano que
69 vem. Sabrina informa que até então duas APPs entregaram: Vitório Marcon e Osmarina, porém o
70 presidente sugeriu analisar a documentação de todas juntas. André diz que provavelmente terão
71 que reunir novamente as APPs, pois ainda não foi aprovada a alteração da lei n.º 1.409/2011, e
72 que as cadeiras no CMDCA terão que ser revistas. Patrícia informa que esse é um dos projetos
73 que foram encaminhados a uma Comissão, e diz que eles estão com a ideia de fazer
74 extraordinária, e diz que quarta a câmara irá se reunir. André diz que seria a ordinária que não
75 aconteceu na segunda. Patrícia confirma e diz que deu-se devido ao evento da chegada do papai
76 noel. André diz que de qualquer forma não haverá tempo, e que terão que rever as questões de
77 todas as entidades no ano que vem. E, nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião às
78 15h30min. E, para constar eu: Sabrina Medeiros da Silva, na condição de assistente
79 administrativo do CMDCA, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos
80 membros presentes.